



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

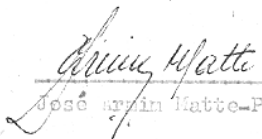
PORTARIA Nº 59/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, ERICILLA DA SILVA PIASSA, para lecionar mais um turno na escola da região denominada "Lagoão", neste município, com expediente diário de 4 horas, percebendo vencimentos mensais de R\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), a contar de 1º de março à 15 de dezembro do corrente exercício.

Chopinzinho, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Armin Matte - Prefeito Mun.

Registre-se e Publique-se

Em 23/2/1972.

  
Romero Antunes de Souza

Secretário.